

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2009

**Defere abono de permanência ao Exmo.
Juiz Djalma Monteiro de Almeida.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 133/2009 SM/SP, do Serviço de Pessoal, à fl. 6 dos autos do processo TRT nº **MA-737/2009**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, o benefício do abono de permanência, com efeitos a contar de 8.9.2007, de acordo com o art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região